



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Fabião das Queimadas, 700 – Centro – CEP: 59.430-000

PROCESSO Nº 054/2025

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para aquisição de kits gestantes com fins de atender as necessidades das gestantes, ora acompanhadas pelo CRAS - Centro de Referência da Assistência Social em consonância com a Lei Municipal nº 353/2017, que trata da concessão de benefícios eventuais.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA DE VELHOS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, para Contratação de empresa especializada para aquisição de kits gestantes com fins de atender as necessidades das gestantes, ora acompanhadas pelo CRAS - Centro de Referência da Assistência Social em consonância com a Lei Municipal nº 353/2017, que trata da concessão de benefícios eventuais.

RESOLVE:

1 – Adjudicar o objeto DISPENSA DE LICITAÇÃO junto à empresa **JACOB & MENEZES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **070.039.495/0001-01**, para procedermos com a Contratação de empresa especializada para aquisição de kits gestantes com fins de atender as necessidades das gestantes, ora acompanhadas pelo CRAS - Centro de Referência da Assistência Social em consonância com a Lei Municipal nº 353/2017, que trata da concessão de benefícios eventuais, perfazendo a quantia total de **R\$ 35.510,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e dez reais)**, a ser pago, de acordo com as prestações dos serviços.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2024;

3 – O Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Lagoa de Velhos/RN, 30 de abril de 2025.

Andriêgo Alexson da Silva
Gestor do Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social